

tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 24 de julho de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 27 de julho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH - S/Nº - PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, Nº 502 - ESPLANADA CASTELÃO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 12/2018, DE 20/06/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.569.934,28 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 19/06/2020 E TÉRMINO EM 18/06/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM INTEGRALMENTE RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12/2018, DE 20/06/2018, NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS PELOS ADITIVOS QUE ÀQUELE SE INTEGRAM, FORMANDO UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL PARA TODOS OS FINS DE DIREITO; XII - DATA: 18/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - DIRETOR PRESIDENTE CONTRATADA: MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE INTERVINIENTE: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE SOP.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2020

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE CONTRATADA: **COPA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: É OBJETO DESTE CONTRATO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE **MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS DE TRÁFEGO** DESTA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA E QUANTIFICADOS NO ANEXO B - PLANILHA DAS QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS (UNITÁRIO E TOTAL) DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20200001 - CEASA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 13.303/2016, O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CEASA/CE E O PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº 13.303/2016 - LICITAÇÃO Nº 20200001 - CEASA/CE FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. VALOR GLOBAL: R\$ 4.480.602,97 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS, CONTAS 1.07.04.0114.0001-5 - EDIFICAÇÃO IMOBILIZADOS E 3.010107030081-9 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADA. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - DIRETOR PRESIDENTE, NILTON GOMES COUTINHO NETO - ACESSOR DE ENGENHARIA e CONTRATADA: EDUARDO AGUIAR BENEVIDES - REPRESENTANTE LEGAL.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

RESOLUÇÃO CET Nº01, de 03 de julho de 2020.

DISPÕE SOBRE A POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CET, PARA O QUADRIÊNIO 2020 A 2024, ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CET, PARA O BIÊNIO 2020 A 2022, E POSSE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CET.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CET, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 16.877, de 10 de maio de 2019, pelo Decreto Estadual nº 33.459, de 30 de janeiro de 2020, assim como pela Portaria SEDET nº 22, de 12 de março de 2020 e Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e ainda CONSIDERANDO, a Reunião Ordinária ocorrida em 03 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Fazer publicar a posse dos conselheiros representantes das

bancadas do Poder Público, dos Trabalhadores e dos Empregadores, no Conselho Estadual do Trabalho, para o quadriênio 2020 a 2024.

Art. 2º Fazer publicar o resultado da eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, para o biênio de 2020 a 2022.

§ 1º A Presidência deste Conselho será exercida pela bancada do Poder Público, por intermédio do Conselheiro Kennedy Montenegro de Vasconcelos, representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, no período de 03 de julho de 2020 a 03 de julho de 2022.

§ 2º A Vice-Presidência deste Conselho será exercida pela bancada do Poder Público, por intermédio da Conselheira Nágyla Maria Galdino Drumond, representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE, no período de 03 de julho de 2020 a 03 de julho de 2022.

Art. 3º Designar as nomeações das Secretárias Executivas do Conselho Estadual do Trabalho – CET, Karla Karolline de Jesus Abrantes, como Secretária-Executiva titular, e Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles, como Secretária-Executiva substituta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Kennedy Montenegro de Vasconcelos

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 3 (três) aparelhos de Geradores de Ozônio** para serem utilizados na higienização com gás ozônio dos ambientes internos da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2020/09819, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e Gisnaldo Cavalcante Prado- Sócio da Contratada.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09029618/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 12/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113 - 21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: **WELLINGTON R. D. BARROS** inscrita no CNPJ sob nº 23.787.565/0001 - 66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Wellington Regis Daniel; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20190003, publicado no DOE de 09/08/2019 e de acordo com o processo nº 05759778/2019 e regulamentado no Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL - GARRAFA DE 20 LITROS) EM FAVOR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 234 (duzentos e trinta e quatro) dias, a partir de 24 de julho de 2020 até 14, de março de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 234 (duzentos e trinta e quatro) dias, a partir de 24 de julho de 2020 até 14 de março de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATANTE Wellington Regis Daniel Barros CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Francisca Laudilene Pinheiro Pinto 2- Ilegível. Fortaleza 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04807754/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO MARIA MENEZES CRISTINO, Município de Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0076 - 42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Policarpo da Costa; III - ENDEREÇO: Coreaú/CE; IV - CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES**

